



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL N.º 1340/2012, DE 31/01/2013. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à entidade que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à AACAR – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA, inscrita no CNPJ n.º. 05.663.421/0001-16, por uma única vez, subvenção no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações própria do orçamento vigente, suplementas se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2013.

  
SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI  
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
GIANE CILENE SONTAG  
Diretora de Secretaria





# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### LEI MUNICIPAL Nº. 1340/2013, DE 31/01/2013.

**Considerando**, que a Lei Municipal nº. 1340/2013, de 31/01/2013, publicada no jornal "O Imparcial" no dia 02/02/2013 - Página 8D, foi publicada com erro de digitação em seu ano de expedição, retificamos a referida Lei Municipal:

### ONDE SE LÊ:

"LEI MUNICIPAL Nº. 1340/2012, DE 31/01/2013."

### LEIA-SE:

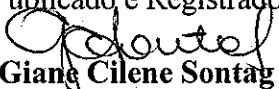
"LEI MUNICIPAL Nº. 1340/2013, DE 31/01/2013."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

  
Sandra Aparecida de Souza Kasai,  
Prefeita Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
Giané Cilene Sontag  
Diretora de Secretaria